



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA – FEIRA 27 DE MARÇO DE 2024**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Decreto nº 1361/2024, de 21 de março de 2024.**

### **DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL O DIA 28 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a data de 29 de março trata-se da “sexta-feira da paixão”, feriado municipal de acordo com o Art. 1º da Lei nº 252/1975;

CONSIDERANDO que a data de 28 de março (quinta-feira) antecede o feriado municipal citado acima;

CONSIDERANDO que a decretação do ponto facultativo aos órgãos públicos municipais, no dia 28 de março de 2024, não causará prejuízo à administração pública do Município de Brejo do Cruz – PB;

## DECRETA

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Brejo do Cruz/PB no dia 28 de março, conhecido como “quinta-feira da paixão”;

Art. 2º - Este Decreto aplica-se a todos os funcionários públicos municipais, com exceção dos serviços essenciais de saúde, urgência e emergência (Hospital Municipal Dr. Odilon Maia Filho, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192), que desenvolverão suas atividades normalmente, com o escopo de não prejudicar o bem estar, a saúde e a segurança da população;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 21 de março de 2024.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva  
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 21 de março de 2024.**

**Portaria Nº 128/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES GOMES, matrícula nº 679, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 16/02/2024 a 03/04/2024, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 16 de fevereiro de 2024.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 21 de março de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

**Brejo do Cruz, 22 de março de 2024.**

**Portaria Nº 129/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) LIDIAN DE LIMA TORRES GOMES, matrícula nº 2181, ocupante do cargo de PSICOPEDAGOGO, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 07/03/2023 a 05/06/2024, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 07 de março de 2024.

Publique-se,  
Comunique-se e  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 22 de março de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE PLATAFORMA CORPORATIVA INTELIGENTE QUE PERMITA A AVALIAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E ESTATÍSTICAS MULTIDIMENSIONAIS PARA AUXILIAR NAS DECISÕES.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA – FEIRA 27 DE MARÇO DE 2024**

Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 12 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Brejo do Cruz - PB, 27 de Março de 2024

JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA  
Pregoeiro Oficial

**SETOR DE COMPRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Brejo do Cruz, 19 de março de 2024.  
Portaria Nº 126/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Agricultura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 22/01/2024 a 05/02/2024, referentes ao período aquisitivo de 2020.2, do(a) servidor(a) RICARDO FRANKLIN DUTRA LINHARES matrícula 1324, ocupante do cargo de VETERINARIO, na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 19 de março de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 26 de março de 2024.  
Portaria Nº 130/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Agricultura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 26/03/2024 a 09/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022.2, do(a) servidor(a) MOISES PAIVA DA

ROCHA MENDES matrícula 2232, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 26 de março de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E  
TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO  
CRUZ– BCPREV**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA – FEIRA 27 DE MARÇO DE 2024**